



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ATA

Audiência Pública com autoridades e cidadãos públicos do município de Granjeiro-CE.

Audiência Pública nº 2/2023.

Data: 22/03/2023.

Horário: 11:00.

Local: Fórum da Justiça Comum no Município de Granjeiro-CE.

Ata da Reunião.

Aos 22 de março de 2023, no Fórum de Justiça do Município de Granjeiro-CE, reuniram-se em audiência pública o **Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos**, Corregedor Regional Eleitoral do Ceará, a Juíza Auxiliar da Corregedoria, **Dra. Bruna dos Santos Costa Rodrigues**, o Juiz da 71ª Zona Eleitoral, **Dr. Júdson Pereira Spinola Júnior**, o Promotor da 71ª Zona Eleitoral, **Dr. Rafael Couto Vieira**, o prefeito do município de Granjeiro-CE, **Francisco Clementino de Almeida**, o ex-prefeito do município de Granjeiro-CE, **Emanuel Clementino**, o presidente da Câmara Municipal de Granjeiro-CE, **Francisco Cassiano de Souza**, e ainda vereadores, secretários municipais e demais cidadãs e cidadãos do município presentes ao ato.

Inicialmente, o desembargador Raimundo Nonato Silva Santos expôs a situação que envolve os municípios de Caririaçu e Granjeiro no contexto do estudo do rezoneamento das Zonas Eleitorais do Estado do Ceará e falou da necessidade de transferência de Granjeiro para a 71ª Zona Eleitoral, sediada em Caririaçu.

O Corregedor informou que, paralelamente, está sendo realizada uma ação de atendimento eleitoral aos cidadãos de Caririaçu, visando o aumento do eleitorado local, de modo que a Zona Eleitoral passe a observar os critérios exigidos pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Em seguida, o Corregedor passou a palavra ao juiz da 71ª Zona Eleitoral, Dr. Júdson Pereira Spinola Júnior, que pontuou a existência de argumentos favoráveis e contrários à recepção de Granjeiro-CE na 71ª Zona Eleitoral, mas ressaltou estar inteiramente à disposição e aberto a essa transferência.

Ato contínuo, o Dr. Rafael Couto Vieira, Promotor Eleitoral da 71ª Zona Eleitoral, avaliou que a mudança pretendida seria extremamente positiva, pois equilibraria o eleitorado das Zonas Eleitorais sediadas em Várzea Alegre e Caririaçu, pois ambas passariam a ter dois municípios. Além disso, pontuou que a mudança propiciaria uma maior celeridade na tramitação dos processos do município de Granjeiro-CE.

A Dra. Bruna dos Santos Costa Rodrigues, Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral, ressaltou a importância da realização deste ato público e pontuou que é de suma importância a oitiva da sociedade local sobre o tema ora debatido.

O Prefeito do Município de Granjeiro-CE, Francisco Clementino de Almeida, manifestou anuênciam com a

transferência do município para a Zona Eleitoral sediada em Caririaçu-CE. Pontou ainda a existência de estrada asfaltada entre os municípios e que todos de Granjeiro-CE são “filhos de Caririaçu”. Pontuou também a existência de 8 (oito) ônibus municipais que podem ser colocados à disposição dos cidadãos de Granjeiro-CE para resolverem eventual demanda com a Justiça Eleitoral em Caririaçu-CE.

Nesse contexto do atendimento ao eleitor, o Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos salientou a importância do projeto “Cidadão Conectado”, iniciativa de inclusão digital encabeçada pela Corregedoria Regional Eleitoral. Trata-se da criação de locais de atendimento mantidos pelo Poder Público municipal com servidores capacitados pela Justiça Eleitoral, de modo que os cidadãos de um determinado município que não seja sede de Zona Eleitoral ou que não tenha Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral possam ser atendidos, *vía Título Net*, sem a necessidade de deslocamento para outro município.

O Sr. Emanuel Clementino, ex-prefeito do município de Granjeiro-CE, fez uso da palavra salientando que Granjeiro era um distrito de Caririaçu-CE e que, em 1957, emancipou-se e se tornou um município. Disse que atualmente o acesso viário entre os municípios é bom e que todos os cidadãos de Granjeiro-CE, quando precisam se deslocar para resolver alguma pendência, recorrem a Juazeiro do Norte-CE, e não à Várzea Alegre-CE (sede da Zona Eleitoral em que Granjeiro-CE está inserido atualmente). Por isso, concluiu que “*Granjeiro tem mais a ganhar*” indo para a 71ª Zona Eleitoral.

Por fim, o presidente da Câmara Municipal de Granjeiro-CE, Francisco Cassiano de Souza, expressou sua satisfação sobre a realização da presente audiência e que ela vai ao encontro do interesse dos cidadãos de Granjeiro-CE

Eu, Pedro Bruno Trigueiro, secretário da Corregedoria Regional Eleitoral, lavrei a presente a ata.

Pedro Bruno Trigueiro

Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO BRUNO TRIGUEIRO, SECRETÁRIO**, em 24/04/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0222313&crc=58DDDF1F, informando, caso não preenchido, o código verificador **0222313** e o código CRC **58DDDF1F**.